



**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 6ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Elídio José Segala Carneiro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Elídio José Segala Carneiro, Gilberto Batista de Souza, João Batista de Oliveira, Leslie Carlos Khervald de Moura, Paulo Cesar Nogueira e Vereador Nelson Martins Bueno, Juarez da Silva, Nassib Kassem Hammad, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, Claudinei Messias Lebedieff, Marcos Fagundes Ribas, Silvestre Savitzki e Vereador Luis Sergio Claudino. Havendo quorum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 37ª Sessão Ordinária do 2º Período Da 6ª Legislatura realizada no dia 09 de dezembro de 2014 às nove horas e trinta minutos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. O Presidente pede ao Secretário que faça a Leitura do Expediente do dia: Projeto de Lei 030/2014 de iniciativa do Executivo Municipal que fixa a despesa e estima a receita do Município de Fazenda Rio Grande para o exercício de 2015.(segunda votação) Projeto de Lei em discussão. **O Vereador Elídio Ratinho discutiu** É de grande importância mais uma vez, finalizando este ano de 2014 com a Previsão orçamentária para o próximo ano de R\$160.065.474,78 um Município do porte de Fazenda Rio Grande, com um montante desses, se faz necessário ter muito mais para atender tudo que a Fazenda Rio Grande precisa, seja na Saúde, na Segurança, na Educação, e todos os itens e repasses também do Governo Estadual e Governo Federal. o que nós temos como obrigação e compromisso para com esse povo que nos elegeu, de buscarmos políticas que favoreçam em buscar, em destinar bem empregado o dinheiro Público. Aqui neste momento sabemos que uma de nossas dificuldades é o número de habitantes, um Requerimento, um Projeto passou diversas vezes por diversos Vereadores, reivindicando que seja recontada a População de Fazenda Rio Grande. um novo cadastro que informe o número de pessoas que aqui residem e aqui necessitam do serviço, então a obrigação desta casa no próximo ano, como já foi nos dois anos anteriores, é fazer essa parte que cabe a nós Vereadores que é provocar, discutir, achar caminhos e ações pra que a gente possa aumentar esse montante e quando a População estimada em noventa mil habitantes, sabendo que temos mais de cento e trinta mil habitantes uma diferença aí por volta de cinquenta mil habitantes, uma nova Cidade sem recursos, vamos falar. O que a gente precisa, não se cansar e buscar meios junto aos nossos representantes na esfera Federal, nossos Deputados, Senadores, também nossos Deputados Estaduais e obrigação nossa aqui dos Vereadores e junto ao Executivo, informar, solicitar e também provocar pra que isso seja feito em Fazenda Rio Grande. Então pra isso hoje em segunda votação esse Projeto de Lei que vem falar da vida orçamentária do Município de Fazenda Rio Grande. Sei que em primeira votação todos votamos favoráveis e não sei se foi todos.

Foi todos? Quase que unânime “né”, a votação e a gente precisa, por isso peço o voto favorável dos Vereadores ao seguinte Projeto. Continua em discussão o Projeto de Lei **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** Gostaria de ressaltar, dessa despesa total, do nosso Orçamento, orçado em pouco mais de cento e sessenta milhões de reais. Teremos aí dando uma olhada aonde será empregado o dinheiro, nós temos aqui para o fundo Municipal de Saúde que é a Secretaria que mais ordena, uma das que mais ordenam no Município, cerca de vinte e sete milhões e quinhentos e trinta mil reais, o valor é bastante alto, perdendo apenas para a Secretaria Municipal de Educação, o fundo Municipal de Educação o qual tem seus repasses através de FUNDEB e é a maior Secretaria, pois tem mais escolas, mais funcionários, que vai para Educação quarenta e dois milhões de reais. Depois nos temos a Secretaria de obras Públicas, dezessete milhões e meio de reais e finanças, que faz o pagamento dos funcionários, administração e finanças quase quatorze milhões de reais. Há de se lembrar que ainda temos em Educação Cultura e Esporte mais seis milhões e trezentos, o que vai totalizar aí quarenta e oito milhões e meio, pra Saúde que vai juntar, mais um pouquinho, dará uns vinte e oito milhões e meio para o total do ano, então são recursos bastante grandes para essas áreas. A importância de ter sido lembrado preferencialmente, quero fazer o pedido ao Executivo para que junto com sua equipe que estejam olhando com atenção essas áreas: Saúde, Educação e as Obras pra gente poder acompanhar o desenvolvimento da Cidade. A Cidade está crescendo a cada dia e com ela esses problemas, o trânsito, os problemas da mobilidade, os problemas realmente de ter bastante gente, o aumento das filas, a falta de vagas nas creches a falta de habitações, talvez pelo departamento de habitações do Município e assim por diante, precisamos ver a Cidade para que daqui a cinco, dez anos, talvez possamos até estar pensando em 2020 mas aí já é hora de tudo que foi planejado e projetado, pensando em 2030, algumas inovações. Só para concluir, Senhor Presidente, esse é meu pedido para que o Executivo possa estar trabalhando em conjunto com todas as Secretarias a partir do próximo ano, pra que possa estar pensando a Cidade para o futuro, não só ir remendando o passado. Obrigado, Senhor Presidente. Continua em discussão o Projeto de Lei . **O Vereador Professor Leslie discutiu** Queria comentar aqui a questão da Saúde porque hoje estão nos visitando algumas pessoas do CAD e principalmente a Professora Virgínia e o jovens lá que eles tem um Projeto chamado MJPOP Monitoramento Jovem de Políticas Públicas é importante que leva o jovem a participar da discussão de Políticas Públicas e eles decidiram acompanhar os recursos da Saúde, lembrando aqui na Saúde a Lei exige que se gaste quinze por cento do orçamento obrigatoriamente pelos cálculos que fizemos aqui estará gastando uns três por cento a mais, dezoito por cento mais ou menos desse ano para o ano que vem vai gastar mas dois milhões em Saúde, está previsto e o valor aqui então é de vinte e oito milhões duzentos e oitenta e três mil. Queria também aproveitar nessa discussão e lembrar que existe primeiro, um orçamento crescente no Município. Na última década o nosso orçamento multiplicou por quatro, ele saiu de quarenta e seis milhões e

agora tá previsto cento e sessenta milhões. Qual a dificuldade de nosso Município então com falta de recursos? Uma delas foi essa que o Elídio colocou do IBGE, nós estamos sempre com o número defasado, mas existe uma outra dificuldade que é prestarmos muita atenção com o aspecto de Cidade dormitório, já sofremos muito com isso. Geralmente os trabalhadores vão morar onde tem emprego, só que a lógica perversa da Região Metropolitana é que eles trabalham na capital, mas como a capital não tem projeto social para eles, moradia Popular, eles vêm morar na Região Metropolitana e aí o que acontece, temos de tomar muito cuidado e fazer um estudo aprofundado pra que não voltemos a ser Cidade dormitório, que já estávamos deixando de ser. Aí teremos outro problema muito grave, que é se manter só com o IPTU do povo e isso aí nenhuma Cidade se mantém só com IPTU por mais que aumente o IPTU, as pessoas precisam de Saúde, Segurança, Educação e são gastos altos. Nós aprovamos aqui na Câmara Municipal uma Comissão de maneira transparente, aprovar os novos empreendimentos imobiliários. Então até faço essa cobrança, essa Comissão está funcionando, estão sendo publicados todos os novos empreendimentos que estão sendo aprovados e isso contribui pra gente fazer um controle sobre essa questão de não voltarmos a ser uma Cidade dormitório. Muito Obrigado, Senhor Presidente. Continua em discussão o Projeto de Lei. Projeto de Lei em votação. Projeto de Lei aprovado em segunda votação por unanimidade. **O Presidente comunica o ATO 36/2014 de 09/12/2014** A presidência da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais em atendimento ao capítulo dois do artigo nono do Regimento interno desta Casa de Leis resolve: “Convocar sessão extraordinária para o dia quinze de dezembro do corrente ano , às nove horas e trinta minutos para eleição para os cargos da Mesa Diretiva biênio 2015/2016 conforme o preceituado pelo capítulo dois do artigo nono do Regimento interno desta Casa de Leis. A realização das eleições que trata da presente convocação será processada na forma prescrita no capítulo dois, artigos dez e onze do regimento interno desta Casa Legislativa. Dado e traçado na Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande em nove de dezembro de dois mil e quatorze, Elídio José Segala Carvalheiro, Presidente. Então, Senhores, este ato é uma convocação pra que no próximo dia quinze, estejamos aqui pra que aconteça as eleições pra nova Mesa Diretiva biênio 2015/2016. Sendo o que tinha para a presente sessão o Presidente agradece a presença de todos e declara a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Julinho do Pesque lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014.